



**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação, referente as Tomadas de Preços, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços especificados abaixo:

Nº TP	PROCESSO	OBJETO	EMPRESAS HABILITADAS	EMPRESAS INABILITADAS	FONTE
TP 074/2020	2019.0000.605.1497	Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral José Feliciano Ferreira, no município de Jataí-GO.	1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62.		260
TP 075/2020	2019.0000.604.4908	Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Princesa Daiana, no município de Águas Lindas de Goiás-GO.	1- Enenge Engenharia Ltda, CNPJ: 07.527227/0001-39. 2- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60.		100

Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado, ou, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 18 de setembro de 2020.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 198425

TERMO DE ADESÃO - PROCESSO Nº 2020.0000.603.8191

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2020.0000.603.8191 e, com escopo no Despacho nº 35/2020-GEACAP/ADSET, **RATIFICO** o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços - PE nº 036/2019, na condição de órgão carona, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2016, do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, *contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de sistema de armazenamento de dados (Storage) "All-Flash", sistema de armazenamento de dados (Storage) "Híbrido", kit expansão de capacidade, acessórios, transferência de conhecimento, suporte técnico onsite e garantia estendida de no mínimo 60 (sessenta) meses, e aquisição de software de indexação de arquivos*, dos quais pretende-se a aquisição dos itens 06, 08, 09 e 10, do Lote 2, da referida Ata. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **COMPWIRE INFORMÁTICA S/A**, CNPJ nº 01.181.242/0002-72, no valor total de **R\$ 547.897,82** (quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

Goiânia, 18 de setembro de 2020.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 198333

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 191/2020 - SEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, na Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas aplicáveis, tendo em vista o que consta no **Processo: 2020.1757.600.3349**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta pasta, que será composta pelos servidores a seguir designados:

Função	Nome	CPF
Presidente	Patrícia de Castro Cavalcante	469.878.431-04
Membro	Paulo Luiz Araújo Vieira	002.176.421-28
Membro	José Viana Alves Ferraz de Amorim	996.212.231-72
Membro	Cláudia Alves de Moraes Sousa	607.509.361-34

Art. 2º DESIGNAR os pregoeiros habilitados à condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, bem como a Equipe de Apoio, da seguinte forma:

Nome	CPF
Patrícia de Castro Cavalcante	469.878.431-04
Paulo Luiz Araújo Vieira	002.176.421-28
José Viana Alves Ferraz de Amorim	996.212.231-72

Art. 3º Caberá ao(s) Pregoeiro(s) as atribuições do Decreto Estadual nº 9.666/2020, além da elaboração dos Editais do Pregão e seus anexos, excetuando-se os Termos de Referência e estimativas de preços.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 158/2020 - SEL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 18 dias do mês de setembro de 2020.

Protocolo 198337

Portaria 191/2020 - SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, na Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas aplicáveis, tendo em vista o que consta no **Processo: 2020.1757.600.3349**.